



PORTARIA Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
31/01/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

“TORNA O CMEI MARIA DA SILVA RIBEIRO ANEXO DA EMEF MYRIAM PELLER PEREIRA ERVILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2024, provinda do Gabinete do Prefeito Municipal, que versa sobre o afastamento da atual Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Silva Ribeiro, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo;

CONSIDERANDO que esses atos de gestão se consubstanciam em gerir melhor os recursos públicos e humanos, atendendo ao interesse educacional do município, especialmente o previsto na Lei de Diretrizes e Bases no cumprimento dos dias letivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado de forma provisória, que o CMEI Maria da Silva Ribeiro passa a ser anexo da Escola Municipal do Ensino Fundamental Myriam Peller Pereira Ervilha, ambos localizados no bairro Jardim Serra Dourada, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Beatriz Valadares
BEATRIZ VALADARES

Secretária Municipal de Educação - Interina

Dec.: 5895/2024